



O brincar na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental: o que dizem os documentos oficiais?

Playing in the transition from Early Childhood Education to Elementary Education: what do official documents say?

Karluza Araújo Moreira Dantas^{1a} Aguinaldo Cesar Surdi^{2b}

Prefeitura Municipal do Natal – SME, Natal, RN, Brasil¹

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN, Natal, RN, Brasil²

Resumo

O período de transição entre a Educação Infantil (EI) e o Ensino Fundamental (EF) requer muita atenção, sendo necessário haver equilíbrio entre as mudanças introduzidas na nova rotina, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagem das crianças. Como objetivo do estudo, iremos identificar as orientações apresentadas nos documentos oficiais, sobre como é tratado o brincar no processo educativo de estudantes na transição do EI para o EF. Para atingirmos o objetivo traçado, recorreremos à análise documental da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Referenciais Curriculares Municipais para a Educação Infantil (RCMEI). Acreditamos que, na busca por um processo de transição a ser vivenciado pelas crianças, sem grandes rupturas, são os principais desafios no processo que está presente na legislação. Além disso, refletir sobre o lugar reservado para a infância, entre os professores, é fundamental para dar efetividade às políticas educacionais. Para que seja garantida a qualidade do ensino nessa etapa escolar, faz-se necessário tempo e espaços adequados onde a brincadeira se faça presente, amenizando as dificuldades de adaptação que surgem nessa passagem de um ciclo para o outro.

Palavras chave: transição, brincar, ensino fundamental, ensino infantil.

Abstract

The transition period between Early Childhood Education (EI) and Elementary Education (EF) requires a lot of attention, and there needs to be a balance between the changes introduced in the new routine, ensuring integration and continuity of children's learning processes. As an objective of the study, we will identify the guidelines presented in official documents on how playing is treated in the educational process of students in the transition from EI to EF. To achieve the objective set, we resorted to documentary analysis of the National Common Curricular Base (BNCC), National Curricular Guidelines for Early Childhood Education (DCNEI), National Curricular Reference for Early Childhood Education (RCNEI), Child and Adolescent Statute (ECA) and Municipal Curricular References for Early Childhood Education (RCMEI). We believe that, in the search for a transition process to be experienced by children, without major disruptions, are the main challenges in the process that are present in the legislation. Furthermore, reflecting on the place reserved for children among teachers is fundamental to making educational policies effective. In order to guarantee the quality of teaching at this school stage, it is necessary to have adequate time and spaces where play is present, alleviating the adaptation difficulties that arise in this transition from one cycle to the other.

Keywords: transition, playing, elementary education, early childhood education.

Recebido: 01 fev. 2024
Aprovado: 06 nov. 2024
Editoras: Adriana Aparecida de Lima Terçariol e Patricia Aparecida Bioto
Processo de Avaliação: Double Blind Review

Notas dos autores

Conflito de interesses: Os autores não declararam quaisquer conflito de interesses potenciais.

Autorcorrespondente: Karluza Araújo Moreira Dantas
karluzaaraujo@yahoo.com.br

Para citar este artigo

(ABNT NBR 6023:2018)

DANTAS, Karluza Araújo Moreira; SURDI, Aguinaldo Cesar. O brincar na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental: o que dizem os documentos oficiais? *Dialogia*, São Paulo, n. 52, p. 1-17, e25984, jan./abr. 2025. <https://doi.org/10.5585/52.2025.25984>

^a Graduada em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Mestre em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atua na Educação Básica de Ensino como professora de Educação Física da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Natal e da Prefeitura de Currais Novos- RN. <http://lattes.cnpq.br/1071969771517672> - karluzaaraujo@yahoo.com.br

^b Graduação em Educação Física, pela Universidade Federal de Santa Maria (1995); Graduação em Filosofia, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (2004); Mestrado em Educação Física, pela Universidade Federal de Santa Catarina (2008) e Doutorado em Educação Física, pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014). Docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no Departamento de Educação Física e Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Formação em Educação Física (GEPEFEF). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFRN e do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede (PROEF-UNESP). Vice-chefe do Departamento de Educação Física. Experiência na área de Educação Física e Filosofia, atuando principalmente com temas relacionados ao "Brincar e Se-movimentar", Filosofia do Movimento Humano, Educação Física Escolar e Formação continuada de professores (as) de Educação Física. <http://lattes.cnpq.br/2452504102904189> - aguinaldosurdi@yahoo.com.br

Introdução

Os estudos sobre os processos de ensino e aprendizagem passaram por evoluções significativas ao longo dos anos e, a partir da compreensão do lugar privilegiado que o brincar ocupa na vida e no desenvolvimento infantil, o interesse de diversas áreas em aprofundar os estudos sobre o tema vem crescendo. Estudiosos de várias ciências e áreas como a Psicologia, a Educação Física, e a Pedagogia, ocupam-se em compreender o brincar, e esse tem sido cada vez mais um tema de investigação para diversos pesquisadores na tentativa de compreender a dimensão da importância das brincadeiras para o desenvolvimento das crianças.

Entendendo melhor o fenômeno do brincar, ratifica-se a importância dessa atividade para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças, e, conseqüentemente, a necessidade de se ampliar essa compreensão para as instituições de ensino no seu fazer pedagógico. Desse modo, é fundamental que os profissionais que atuam na educação desses sujeitos compreendam a necessidade de oportunizar uma educação que estimule e favoreça a formação infantil em sua totalidade, incluindo a presença do brincar nesse processo.

O período de transição entre a Educação Infantil (EI) e o Ensino Fundamental (EF) requer muita atenção, sendo necessário haver equilíbrio entre as mudanças introduzidas na nova rotina, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagem dos educandos. Nesse sentido, não se pode esquecer a importância do brincar nessa etapa da vida escolar do infante para que ele supere com sucesso os desafios da transição.

No decorrer das nossas investigações, os estudos de Dantas (2021) e Dantas e Surdi (2023), sinalizam que, em algumas instituições de ensino, muitas vezes, o ambiente escolar no Ensino Fundamental já é marcado pela valorização especial em relação a ler, escrever e calcular, enfatizando, portanto, um desenvolvimento dos processos cognitivos dos aprendizes e desvalorizando os momentos em que a brincadeira, a ludicidade, a alegria e o prazer possam ser vivenciados dentro da escola. Dessa maneira, a criança é entendida como um adulto em miniatura, e assim, privada de viver seu tempo infantil para se “adultizar” de forma rápida e segura, pensando, prematuramente, no futuro da criança, deixando de lado as diferentes oportunidades de viver o presente, e dar sentido ao período da infância.

Muitas delas possuem rotinas de tarefas e compromissos que ocupam todo seu tempo, que poderia ser usufruído pelo brincar. Dessa maneira, percebemos que o ambiente dentro das unidades escolares de ensino, sobretudo no período em que

as crianças ingressam no Ensino Fundamental, no seu primeiro ano, ao minimizar a importância do brincar infantil, durante o percurso educativo dos pequenos nessa fase, a qualidade do ensino voltado a esses sujeitos é fortemente prejudicada, na perspectiva de não conseguir promover a articulação e a continuidade do trabalho pedagógico que essas crianças vivenciaram nas unidades de EI.

Sendo assim, tem-se como objetivo do trabalho, identificar as orientações apresentadas nos documentos oficiais, sobre como é tratado o brincar no processo educativo de estudantes, na transição do EI para o EF. Para atingirmos o objetivo traçado, recorreremos à análise documental de fontes documentais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os Referenciais Curriculares Municipais para a Educação Infantil (RCMEI).

Aspectos Legais da Transição: O Brincar e a Transição do Ensino Infantil para o Ensino Fundamental.

Ao nos debruçarmos sobre os documentos oficiais que falam sobre a transição do Ensino Infantil para o Ensino Fundamental de nove anos, percebemos que o termo “transição” é aplicado de forma literal, ou seja, é compreendido com a significação de “passagem” ou “mudança de um período para o outro”, como encontramos no dicionário. Como se trata do contexto escolar, percebemos na redação dos dispositivos legais que tratam do tema, que o termo “transição” se apresenta quando essas leis se referem à passagem que uma criança/estudante faz ao progredir de uma série para a outra e/ou de um ciclo de ensino para o outro.

A redação da BNCC em relação às etapas de transição entre os ciclos de ensino se refere ao momento como “passagem”:

Como já indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010)28, essas mudanças impõem desafios à elaboração de currículos para essa etapa de escolarização, de modo a superar as rupturas que ocorrem na passagem não somente entre as etapas da Educação Básica, mas também entre as duas fases do Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais (BRASIL, 2017, p.54)

Em alguns documentos, é utilizada a palavra “articulação” como sinônimo de “transição”, quando se fala a respeito desse momento na vida escolar das crianças. O momento de ingresso da criança no ensino fundamental seria o momento no qual os pequenos aprendizes passam pelo processo de transição entre essas etapas de ensino e reforçam os cuidados de se ter um olhar atento e sensível na maneira como esse

processo é conduzido.

A Constituição Federal Brasileira (CF/88), ao ser promulgada, instaurou uma nova ordem jurídica no país, por meio da qual inúmeras garantias fundamentais humanas foram estabelecidas e, tanto a criança como o adolescente, passaram a receber uma atenção especial. O Brasil, no que diz respeito à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, ao criar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, tornou-se o primeiro país da América Latina, e até um dos primeiros países do mundo, a editar norma especial com a finalidade de proteger esses sujeitos.

Dispõe o Art. 227, da Constituição Federal que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No âmbito infraconstitucional foi editada a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual, na sua primeira parte, versa sobre os direitos fundamentais da criança e do adolescente, prescrevendo no Artigo 3º que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo obrigação do Estado assegurar facilidades e oportunidades para que toda criança e adolescente tenham desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O ECA se preocupou em reforçar a necessidade de ser obrigação do Estado/Poder Público a tutela dos direitos fundamentais básicos para à criança e para o adolescente, de modo que, em seu Art. 7º, esse dispositivo legal dispõe que “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

Ao se tratar dos direitos infantis, a legislação brasileira reconhece explicitamente o direito de brincar como uma das maneiras das crianças exercerem a sua cidadania. Além disso, torna-se necessário que as leis em vigor oportunizem, além do acesso ao conhecimento, à aprendizagem e ao brincar, uma reflexão coletiva com todos que trabalham com o ensino de crianças pequenas, assegurando que, em sua prática, sejam materializadas formas de contribuir para o processo de formação integral da infância dentro e fora das instituições escolares.

Analisando esses documentos, depreendemos que outros direitos e princípios do ECA guardam direta relação com o brincar, dentre os quais destacamos o direito

ao lazer (Art. 4º), o direito à liberdade e à participação (Art. 16), peculiar condição da pessoa em desenvolvimento (art. 71).

Ao pensar na criança como sujeito de direitos, a quem precisa ser assegurado, pela sociedade e pelo estado, o exercício da cidadania, mais especificamente no tocante ao processo de ensino aprendizagem, dentro das escolas brasileiras, devemos atentar para as mudanças que afetaram diretamente essa fase de escolarização. A ampliação do Ensino Fundamental tem seu amparo legal em diversos dispositivos. De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88), o Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, sendo dever do Poder Público a garantia de sua oferta à população. Em seus artigos 205 e 208, a Lei Maior disciplina que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 208. (...)

§1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é um direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa na responsabilidade da autoridade competente.

Não obstante as disposições constitucionais, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, admite a inclusão de crianças de seis anos de idade para serem matriculadas no “Ensino Fundamental de nove anos”. Em complementação a essa determinação legal, a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, estabelece a nova duração do “Ensino Fundamental de nove anos” como meta da educação nacional.

Nesse sentido, a Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, vem ratificar a obrigatoriedade da matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental. Por sua vez, a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, determinou a ampliação do tempo de duração do Ensino Fundamental de oito para nove anos, instituindo, também, a obrigatoriedade da inclusão de crianças de seis anos de idade nesta etapa de ensino, com o objetivo de lhes assegurar maior oportunidade de aprendizado e proporcionar um tempo mais longo de convívio escolar à essas crianças.

No ano de 2014, a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, regulamentou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de 10 (dez) anos. O Plano determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira no período de 2014 a 2024. O documento apresenta 20 metas voltadas à melhoria da qualidade da

Educação Básica, estabelecendo, em sua Meta 2, que se deve “universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE” (BRASIL, 2014).

A partir dessas modificações legislativas e da antecipação do ingresso da criança de seis anos no Ensino Fundamental, atentarmos para a necessidade de se repensar e reelaborar toda a proposta pedagógica das escolas, modificando os currículos para acolher essas crianças ingressantes no 1º ano do Ensino Fundamental, visando lhes garantir o direito a uma educação de qualidade e que seja coerente com as especificidades da forma de ensino adequadas à aprendizagem infantil nessa faixa etária.

Com a obrigatoriedade da matrícula de crianças de seis anos no Ensino Fundamental, torna-se urgente a reflexão sobre os caminhos da efetivação dessa legislação dentro dos espaços responsáveis por atender essa população estudantil. Além disso, é necessário o entendimento de que a inclusão das crianças de seis anos no primeiro ano requer um diálogo institucional e pedagógico entre as diversas etapas de ensino, sobretudo entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

De acordo com o documento “Ensino fundamental de nove anos: passo a passo do processo de implantação”, do Ministério da Educação e Cultura (MEC), de 2019, que fornece um passo a passo do processo de implantação e implementação do ensino fundamental de nove anos, o Estado reafirma, através dessa medida, o Ensino Fundamental como direito público subjetivo e o seu dever de, ao incluir essas crianças de seis anos de idade nessa etapa de ensino, oferecer-lhes vagas e lhes garantir uma infraestrutura adequada. Além disso, a respeito dessa ampliação na duração dessa etapa do ensino básico, esse documento estabelece que os objetivos para tais alterações são os seguintes (BRASIL, 2009, p.5):

- a) melhorar as condições de equidade e de qualidade da Educação Básica;
- b) estruturar um novo ensino fundamental para que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade;
- c) assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento;

No documento oficial que apresenta as orientações gerais para o Ensino Fundamental de nove anos, o MEC, a respeito do processo de ensino aprendizagem para esse público, fala sobre a importância de considerar o perfil desses novos alunos integrantes dessa etapa de ensino, conforme segue:

No entanto, não se trata de transferir para as crianças de seis anos os conteúdos e atividades da tradicional primeira série, mas de conceber uma nova estrutura de organização dos conteúdos em um Ensino Fundamental de nove anos, considerando o perfil de seus alunos. O objetivo de um maior número de anos de ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem mais ampla. É evidente que a maior aprendizagem não depende do aumento do tempo de permanência na escola, mas sim do emprego mais eficaz do tempo. No entanto, a associação de ambos deve contribuir significativamente para que os educandos aprendam mais. (BRASIL, 2004, p.17)

Com base nas concepções de currículo e de criança, definidos nas políticas públicas de Educação para a Educação Infantil (DCNEI, RCNEI, BNCC, RCMEI), a importância do brincar infantil para a aprendizagem e desenvolvimento da criança é reconhecido e, quando dentro das práticas pedagógicas, o brincar da criança é elevado ao status que ele merece em sua vida, de modo que os estudantes poderão desfrutar de um aprendizado significativo e pleno.

Base Nacional Comum Curricular (BNCC): O que ela nos diz sobre o processo de transição e como podemos pensar o brincar?

A Conferência Nacional de Educação (CONAE), que ocorreu no período de 28 de março e 01 de abril de 2010, foi realizada com a finalidade de debater as necessidades da Educação Básica. Nessa conferência, os especialistas atentaram para a necessidade de se ter uma Base Nacional Comum Curricular, como parte de um Plano Nacional de Educação. Esse novo documento oficial do MEC serve como uma importante fonte de orientação para a reestruturação dos currículos da Educação Básica.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento que tem como objetivo sistematizar o que é ensinado nas escolas em todos os níveis da Educação Básica, visando orientar a elaboração dos currículos específicos de cada uma delas, levando sempre em consideração as peculiaridades metodológicas, sociais e regionais dessas instituições de ensino.

De acordo com a BNCC:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). (BNCC, 2018, p.7).

A primeira versão da BNCC foi disponibilizada no ano de 2015, de modo que, logo após ter chegado ao conhecimento público, as escolas de todo o país se mobilizaram a fim de ampliar as discussões a respeito do documento preliminar desse dispositivo. No ano seguinte, a segunda versão foi disponibilizada e realizados diversos Seminários em todo o Brasil, reunindo professores, gestores e especialistas da Educação para debater a segunda versão desse documento normativo.

Após a homologação da BNCC, educadores do Brasil inteiro se debruçaram sobre o documento, em 06 de março de 2018, a fim de conhecer, compreender, e debater sua implementação e os impactos na Educação Básica brasileira, sobretudo, no que diz respeito às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

A partir dos escritos revelados por essa normativa, a BNCC vem propor que:

Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. (BNCC, 2018, p.25)

Ao reconhecer a brincadeira como um dos eixos estruturantes da Educação Infantil, esse importante documento oportuniza que o brincar seja valorizado pelos profissionais que atendem às crianças pequenas, e que, ao ter acesso aos seus escritos, compreenda a necessidade emergente de que, dentro da organização das práticas escolares, a ludicidade seja incorporada como foco desses planejamentos.

A respeito da antecipação do acesso ao Ensino Fundamental para os 6 anos de idade, conferida a partir da modificação introduzida na LDB, em 2006, a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de zero a 5 anos.

Tendo em vista a nova legislação da educação brasileira sobre a obrigatoriedade do ingresso dessas crianças nas escolas de Ensino Fundamental, percebemos que não é fácil mudar certos paradigmas, de modo que uma reorganização do trabalho pedagógico voltada a esse público parece ser muito necessária. Diante desse cenário, torna-se urgente que as discussões propostas pelos documentos cheguem até a escola a fim de viabilizar que as propostas pedagógicas sofram alterações, e que, se possa ter um olhar mais cuidadoso para a forma que se acolhem essas crianças no momento da chegada ao EF.

Sugerimos um esforço coletivo na organização da escola, tendo em vista, qualificar a equipe pedagógica para que haja uma revisão curricular à luz dos documentos, refletindo, problematizando e reconstruindo as práticas escolares e docentes. Para o sucesso dessas ações é necessário que haja um diálogo e um profundo conhecimento do percurso que essas crianças vivenciaram no EI.

É preciso haver coerência na organização de espaço e um tempo de aprendizagem onde a infância seja respeitada e suas necessidades no que concerne ao seu desenvolvimento de forma ampla e integral seja levada a sério. A entrada de crianças tão pequenas no EF torna urgente a reflexão sobre os problemas e conflitos reais que surgirão nesse momento, pois o tempo todo, elas (as crianças) irão enfrentar situações novas, medos e anseios que toda transição impõe.

Nesse contexto, surge a necessidade do corpo docente, que atua junto a estas crianças, passar também por um processo de capacitação e formação continuada, bem como de conscientização de toda a comunidade escolar de que, durante o processo de recepção das crianças pequenas no primeiro ano deste ciclo de ensino, é primordial que, ao efetivar o direito subjetivo à educação desses pequenos cidadãos, não seja violentado o seu direito de brincar, pois só dessa maneira se pode garantir a construção de um processo educacional de sucesso, respeitando a infância no Ensino Fundamental.

A perspectiva da mudança do ensino fundamental para nove anos se faz pela busca de uma escola que seja proporcionadora de vivências que fomente o desenvolvimento infantil em todas as suas dimensões de forma desafiadora, porém, cheia de prazer e alegria no ato de aprender. Um maior tempo de permanência na escola, não pode jamais, se resumir a contabilizar mais anos frequentando esse espaço, demandando atenção para o resguardo dos direitos das crianças à uma educação com qualidade que busca desenvolver a eficácia do aprendizado, a fim de garantir uma permanência qualitativa das crianças na escola.

Visto todo o exposto, a BNCC, preocupando-se com esse delicado momento da educação dessas crianças, que é a passagem da Educação Infantil para um novo ciclo de ensino, o Ensino Fundamental (entendido como um período de transição), reforça a atenção para as ações pedagógicas implementadas nesse processo, de forma a garantir que:

[...] A transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. (BRASIL, 2018, p.53).

Esse documento apresenta, no corpo do seu texto, um tópico onde o foco chama a atenção para a importância dos cuidados a serem tomados, pelas instituições de ensino, profissionais e pelos pais, bem como a respeito das posturas pedagógicas a serem adotadas com as crianças que passam pelo processo de transição de um ciclo de ensino (EI) para outro (EF). Todas essas orientações acerca do acolhimento dessas crianças, e do processo de adaptação que elas devem passar, visam à garantia de um processo integrado e contínuo de aprendizagem, sem grandes rupturas no percurso educativo.

Sobre a transição, o documento oficial nos fala que:

[...] Para isso, as informações contidas em relatórios, portfólios ou outros registros que evidenciem os processos vivenciados pelas crianças ao longo de sua trajetória na Educação Infantil podem contribuir para a compreensão da história de vida escolar de cada aluno do Ensino Fundamental. Conversas ou visitas e troca de materiais entre os professores das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais também são importantes para facilitar a inserção das crianças nessa nova etapa da vida escolar. Além disso, para que as crianças superem com sucesso os desafios da transição, é indispensável um equilíbrio entre as mudanças introduzidas, a continuidade das aprendizagens e o acolhimento afetivo, de modo que a nova etapa se construa com base no que os educandos sabem e são capazes de fazer, evitando a fragmentação e a descontinuidade do trabalho pedagógico. (BNCC, 2018, p.53)

Todas as mudanças nos dispositivos legais que dão embasamento à Educação Básica brasileira impõem desafios à elaboração de currículos para essa etapa de escolarização, de modo que, durante a passagem entre as etapas de ensino que tomamos como foco nesse estudo, as rupturas possam ser superadas com sucesso e garantam uma educação de qualidade para as crianças que cursam o primeiro ano do ensino fundamental.

Na BNCC, a área de Linguagens é composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e, no Ensino Fundamental – Anos Finais, Língua Inglesa. A finalidade é possibilitar aos estudantes participar de práticas de linguagem diversificadas, que lhes permitam ampliar suas capacidades expressivas em manifestações artísticas, corporais e linguísticas, como também seus conhecimentos sobre essas linguagens, em continuidade às experiências vividas na Educação Infantil. (BRASIL, 2018, p.63)

A BNCC coloca a criança como centro do processo de ensino- aprendizagem e ao estabelecer os seus direitos de aprendizagem infantil, atenta para a necessidade que o professor os tenha sempre em mente.

Com uma prática docente planejada, a fim de assegurar que as crianças tenham atividades que garantam experiências onde possam exercer a sua cidadania através de uma E,I que respeita esses direitos de aprendizagem como base do planejamento, a BNCC, por meio das suas orientações, muda o foco do currículo para a perspectiva da criança e propõe um conjunto de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, de forma a garantir que as experiências propostas estejam de acordo com os aspectos considerados fundamentais nesse processo de transição da EI para o EF.

Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender. Ampliam-se a autonomia intelectual, a compreensão de normas e os interesses pela vida social, o que lhes possibilita lidar com sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente. (BNCC, 2018, p.59)

Tendo em vista as várias tensões resultantes desse processo de adaptação das crianças ingressantes no primeiro ano do Ensino Fundamental, a orientação dada pela BNCC visa resguardar que os currículos tenham propostas pedagógicas que direcionam ações para garantir a continuidade das formas de ensinar, tratar e educar essas crianças, além de apoiá-las nesse processo, minimizando as dificuldades e as possíveis rupturas no percurso de aprendizagem desses alunos.

Além desses aspectos relativos à aprendizagem e ao desenvolvimento, na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas devem ainda ser consideradas medidas para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre elas. (BNCC, 2018, p.59)

Na BNCC, a área de linguagem dos anos iniciais do EF é composta pelos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte e Educação Física. A respeito delas, a base diz que:

Ao ingressar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, os alunos vivenciam a transição de uma orientação curricular estruturada por campos de experiências da Educação Infantil, em que as interações, os jogos e as brincadeiras norteiam o processo de aprendizagem e desenvolvimento, para uma organização curricular estruturada por áreas de conhecimento e componentes curriculares. (BNCC, 2018, p.199)

A fim de garantir a continuidade dessas experiências de aprendizado, sem que haja rupturas com o as práticas realizadas na EI, o documento diz que, nas áreas de linguagem:

A finalidade é possibilitar aos estudantes participar de práticas de linguagem diversificadas, que lhes permitam ampliar suas capacidades expressivas em manifestações artísticas, corporais e linguísticas, como também seus conhecimentos sobre essas linguagens, em continuidade às experiências vividas na Educação Infantil. (BNCC, 2018 p.63)

A Base estabelece quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. É importante que as práticas do professor estejam diretamente comprometidas com as necessidades e os interesses da criança, para que a vivência se transforme em uma experiência que tenha, de fato, um propósito educativo.

Além disso, é emergente a necessidade de criar um diálogo entre esses ciclos de ensino, garantindo que todos tenham espaço para brincar, divertir-se, socializar-se e, conseqüentemente, aprender, de modo, esse parece ser um excelente caminho para definir as atividades que as crianças vão desenvolver no 1º ano, garantindo um ambiente de aprendizagem cheio de avanços e sucesso.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e as articulações entre a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Brincar.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Essa norma tem por objetivo estabelecer as diretrizes de como deve ser orientado o trabalho junto às crianças na EI, elegendo as prioridades na organização das propostas pedagógicas para essa etapa de ensino nas escolas, reforçadas no ano de 2018 pelas orientações contidas na BNCC. Nesse sentido, as diretrizes (DCNEI, 2010, p. 7) determinam que sejam previstas “formas de garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das

crianças, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental”.

As DCNEI orientam que, além das propostas pedagógicas que tratam da EI durante esse processo de transição para o EF terem como dever a garantia da continuidade dos processos de aprendizagem das crianças, que não sejam antecipados, neste momento, os conteúdos que serão trabalhados no EF. Essas orientações são dadas de forma direta, clara e resumidas, em um tópico intitulado por “Articulações com o Ensino Fundamental”:

Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental. (DCNEI, 2009, p.30)

Os Referenciais Curriculares Nacionais para o Ensino Infantil(RCNEI) é mais um documento oficial do Ministério da Educação que se forma, a partir de um conjunto de orientações e referências pedagógicas, com o objetivo de contribuir para as reflexões, pesquisas, discussões e ações que promovam o exercício da cidadania infantil e contribua para a efetivação de um ensino público de qualidade para essas crianças.

Sua função é contribuir com as políticas e programas de Educação Infantil, socializando informações, discussões e pesquisas, subsidiando o trabalho educativo de técnicos, professores e demais profissionais da Educação Infantil e apoiando os sistemas de ensino estaduais e municipais (RCNEI, 1998, p.13).

Sobre a passagem da EI para o EF e o processo de transição entre essas duas etapas de ensino, o Referencial explicita as inseguranças e ansiedades causadas pela saída dessas crianças da EI e sua inserção nas escolas de EF, orientando as diversas ações que os docentes devem considerar ao planejar as formas de acolhimento dessas crianças, além de oferecer algumas propostas do que se pode fazer para amenizar as dificuldades que possam surgir durante esse processo:

Com a saída das crianças, as famílias enfrentam novamente grandes mudanças. A passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental representa um marco significativo para a criança, podendo criar ansiedades e inseguranças. O professor do Ensino Fundamental deve considerar esse fato desde o início do ano, estando disponível e atento para as questões e atitudes que as crianças possam manifestar. Tais preocupações podem ser aproveitadas para a realização de projetos que envolvam visitas às escolas de ensino fundamental; entrevistas com professores e alunos; programar um dia de permanência em uma classe de primeira série. É interessante fazer um ritual de despedida, marcando para as crianças este momento de passagem com um evento significativo. Essas ações ajudam a desenvolver uma disposição positiva frente às futuras mudanças, demonstrando que, apesar das perdas, há também crescimento (RCNEI, 1998, p.84).

O Referencial Curricular Municipal para a Educação Infantil de Natal (RCMEI) foi organizado em dez capítulos, onde foram discutidos variados temas sobre a EI. O documento tem em seu último capítulo, intitulado por “A Educação Infantil e o Ensino Fundamental: uma articulação possível”, as discussões, reflexões e propostas que se refere ao ingresso das crianças de seis anos no EF, com o objetivo de contribuir para que as instituições municipais, que são responsáveis pelo acolhimento dessas crianças no Ensino Fundamental, colaborem para que a adaptação ocorra de uma maneira que privilegie a infância e suas especificidades no planejamento das suas práticas educativas, produzindo um currículo centrado na criança e nas culturas infantis (NATAL, 2018).

O documento vem reforçar o que todos os documentos oficiais (DCNEI, RCNEI, BNCC) defendem ao orientar as práticas que devem ser adotadas com a chegada das crianças de seis anos ao EF e, da mesma maneira, reforça a ideia na necessidade de existir um estreito diálogo entre a EI e o EF ao criar estratégias de ensino para essas crianças.

A articulação da Educação Infantil e o Ensino Fundamental precisa considerar e respeitar as especificidades da criança de seis anos de idade, que já não é tão pequena, tampouco é tão grande, que tem expectativas sobre o universo da escola e que essa mudança é o marco significativo para ela, que leva consigo as suas histórias, saberes, singularidades e um jeito próprio de ser e estar no mundo, vivendo, ainda, a sua infância. Diante disso, é necessário desenvolver um planejamento para o acolhimento com práticas significativas que contribuam para os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, e para que não haja ruptura ou descontinuidade entre essas etapas (NATAL, 2018, p.91-92).

O RCMEI (2018) atenta para a importância de que a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental contribua para que seja concretizado, em suas ações dentro das instituições municipais de Educação Infantil, o direito infantil

à educação, e que, nesse momento de transição, seja assegurada a continuidade dos aprendizados. Ressalta, ainda, o desafio de que, em ambas as etapas de ensino (EI e EF), as crianças sejam concebidas como sujeitos sociais, de cultura e história, que precisam ter os seus direitos inalienáveis assegurados.

O RCMEI (2018), em seu documento:

[...] fala da necessidade de que, muito além do acolhimento dessas crianças e de suas famílias, seja feito de forma a garantir a adaptação no espaço escolar, acompanhar de perto esse processo dentro da instituição, e prever formas de articulação entre os docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, tais como: encontros, visitas, reuniões, a partir de instrumentos de registro (portfólio, relatórios, documentação da frequência, pareceres descritivos das produções das crianças) que permitam aos docentes do Ensino Fundamental conhecer os processos de aprendizagem vivenciados na Educação Infantil, em especial na Pré-Escola, e as condições em que esses processos ocorreram, independentemente dessa transição ser feita no interior de uma mesma instituição ou entre instituições (NATAL, 2018, p.91).

O RCMEI (2018), concordando com os aportes teóricos e legais que referenciam as práticas pedagógicas dessa etapa de ensino, reforçam que cabe aos anos iniciais do Ensino Fundamental, em continuidade à Educação Infantil, desenvolver uma proposta pedagógica que:

Na busca de superar o desafio da articulação dessas etapas, acredita-se que é necessária a participação de todos os profissionais (gestores, coordenadores, docentes e funcionários) e a ampliação do debate coletivo de cada instituição para pensar tanto sobre as concepções de infância que orientam as práticas escolares vigentes, quanto sobre as possibilidades de mudança que esse momento anuncia (NATAL, 2018, p.92).

Nos documentos que norteiam a Educação Infantil analisados no nosso estudo, percebemos que existem diferenças na organização desses dispositivos e na concepção da criança que esses dispositivos apresentam. Em 1998, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) não trazia a criança e sua identidade como foco principal no momento de pensar as estratégias a serem tomadas na organização das ações pedagógicas. Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) de 2009, demonstram um avanço na direção de colocar as interações e a brincadeira como eixos estruturantes do currículo, além de considerar os princípios éticos, políticos e estéticos que deveriam nortear a produção do conhecimento nas escolas de educação infantil.

É notória, a preocupação semelhante em todos os documentos analisados em orientar todas essas ações que a escola deve tomar a fim de tornar mais tranqüila a passagem dessas crianças de um ciclo de ensino para outro, ratificando em todos

eles, todo um cuidado para que não haja uma cisão entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, nesse momento de transição entre os dois ciclos de ensino, assim como se deve recuperar o caráter lúdico do ensino para melhor qualificar a ação pedagógica junto às crianças.

Considerações Finais

Destacamos que diante da emergência da necessidade de que aconteça um esforço coletivo das equipes das secretarias de educação, junto às direções, coordenação das equipes escolares para que se articulem junto aos professores a fim de aprofundar e ampliar as vivências do EI no início do ano letivo no primeiro ano do EF, é imprescindível que não se reduza às aprendizagens ao letramento e a alfabetização.

Para que seja garantida a qualidade do ensino nessa etapa escolar, faz-se necessário tempo e espaços adequados onde a brincadeira se faça presente, amenizando as dificuldades de adaptação que surgem nessa passagem de um ciclo para o outro. Acreditamos que, na busca por um processo de transição a ser vivenciado pelas crianças, sem grandes rupturas, esses são os principais desafios no processo de que se pede na legislação. Além disso, refletir sobre o lugar reservado para a infância, entre os professores, é fundamental para dar efetividade às políticas educacionais.

Esperamos que este trabalho contribua para suscitar o debate acerca das necessidades infantis de aprendizagem na chegada das crianças ao primeiro ano do EF, abrindo espaço para que os docentes sejam estimulados a refletir acerca da sua própria prática pedagógica. E que isso permita o encorajamento para que educadores e educandos planejem e executem novas práticas, norteadas pela ludicidade, de modo a proporcionar experiências mais interessantes e significativas às crianças. Fato que reafirma a significativa contribuição social dessa investigação.

O que pretendemos com a divulgação dos resultados da pesquisa é contribuir para a compreensão desse momento tão particular do desenvolvimento infantil que é a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis para que a educação cumpra sua função nesses níveis de ensino, garantindo uma ação pedagógica apropriada.

Nesse âmbito atentamos para a importância dos estudos como um caminho de análise das atuações pedagógicas nesse momento de transição do EI para o EF, necessitando de novas investigações para o aprofundamento das reflexões sobre o

tema. O EF precisa lidar com o desafio de alfabetizar sem perder de vista o tempo da infância, atuando de forma que possa conciliar atividades lúdicas com objetivos pedagógicos. No mesmo sentido reforçamos que as políticas públicas deveriam nortear ações efetivas para articular e assegurar a passagem das crianças entre as etapas de ensino sem perder de vista as características da infância.

Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA –*Estatuto da Criança e do Adolescente*, Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*/Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Vol.1. Brasília: MEC\SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*, MEC/CONSED/UNDIME NACIONAL, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil*/ Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SE, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base*.- Brasília, DF : Inep

DANTAS, Karluza Araújo Moreira. *A criança e o brincar: transição do ensino infantil para o ensino fundamental em uma escola da rede municipal de Natal*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2021. Disponível em <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/43738>. Acesso em: 06 mar. 2025.

DANTAS, Karluza Araújo Moreira; SURDI, Aguinaldo Cesar. A criança e o brincar: a transição da educação infantil para o ensino fundamental em uma escola da rede municipal de Natal/RN. *Dialogia*, [S. l.], n. 46, p. e23885, 2023. DOI: 10.5585/46.2023.23885. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/23885>. Acesso em: 06 mar. 2025.

NATAL, Secretaria Municipal de Educação. *Referenciais Curriculares para os anos iniciais e finais do ensino fundamental: educação física*. Secretaria Municipal de Educação do Natal. Margarete Ferreira do Vale Sousa e Maria Tereza de Moraes (org.) – NATAL, RN: Secretaria Municipal de Educação, 2008. Disponível em: <http://natal.rn.gov.br/sme/>. Acesso em: 20 jun. 2021.